Resolução nº : 939/2002
Protocolo nº : 14357/02
Origem : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Interessado : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00030-5 , na importância de R$ 1.494,00 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA